

PORTARIA N.º 1357/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do professor Marcelo Marchine Ferreira, lotado no *campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.667.271-0 de 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do professor **Marcelo Marchine Ferreira**, RG nº 5.xxx.397-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior Adjunto C, lotado na UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós - Doutorado em Contabilidade, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no período de **16/03/2023 a 15/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de novembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora